
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0218/2023 - GP

Portaria nº 0218/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 11 de abril de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº **1570**; Cargo Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a cidade de Natal/RN, no dia 12 de abril de 2023 para participar de reunião sobre a 66ª Festa do Agricultor que acontecerá as 10:30h na sede da SAPE (Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte, localizada BR 101 KM 0 - Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova-Natal/RN. E Reunião as 14:30h na sede do SENAR/RN (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) localizada na Rua Dom José Tomaz, 995 – Tirol-Natal/RN para tratar de cursos e demais ações que acontecerá na 66ª Festa do Agricultor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:5E42FBA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>